



COMUNICADO

Boletos registrados; Instituto Prominas se adequa às normas da Febraban

Com a Nova Plataforma, os boletos poderão ser pagos em qualquer agência bancária após seu vencimento

O Instituto Prominas informa que, a partir do dia 01 de dezembro, a instituição passará a seguir uma nova política referente à emissão de boletos para se adequar às novas regras da Federação Brasileira de Bancos (Febraban).

Segundo a **Febraban**, a Nova Plataforma de Cobrança é um sistema criado para modernizar o processo de liquidação e compensação dos boletos bancários, com mecanismos que trazem mais controle e segurança a esse meio de pagamento, para garantir mais confiabilidade e comodidade aos usuários.

O Banco Central, responsável por regular e fiscalizar as instituições bancárias no Brasil, determinou que todo boleto de pagamento tenha os seguintes dados: CPF ou CNPJ do beneficiado e do pagador, valor e data de vencimento. Adicionalmente, para que os clientes usufruam dos benefícios proporcionados pela Nova Plataforma. A inserção do CPF é fundamental para proporcionar mais segurança, facilidade nos processos de débito automático e prevenção de fraudes.

Ainda segundo a Febraban, o principal benefício é o fato de o pagador de um boleto vencido não precisar mais ir até o banco para quitar seu débito. Sendo assim, com a Nova Plataforma, será possível pagar um boleto vencido em qualquer agência bancária. Antes da Nova Plataforma, o boleto gerado pelo banco, após o vencimento, não podia ser pago em outra agência, somente se era possível efetuar o pagamento naquele banco em que o boleto foi gerado.

A iniciativa é um acordo entre o órgão em conjunto com o setor bancário do país que entenderam que o sistema de liquidação e compensação para os boletos bancários precisava ser modernizado.

Da aplicação das novas regras no Instituto Prominas

 Para os alunos com pagamento em dia, estará disponível no Portal do Aluno apenas o boleto com vencimento do mês. Contudo, caso o boleto não seja quitado dentro do mês vigente, apenas o boleto em atraso ficará disponível no mês seguinte.

 Caso o aluno necessite pagar diversos boletos em atraso, uma vez que o sistema disponibilizará apenas o primeiro boleto vencido, o mesmo deverá entrar em contato com o colaborador atendente e este poderá atualizar todas as mensalidades em atraso em um único boleto com vencimento próximo.



COMUNICADO

 Mesmo após a data de vencimento, o aluno poderá pagar o boleto disponível, desde que o mesmo esteja dentro do prazo de 29 dias, a contar da data de vencimento. Neste caso, haverá acréscimo de multa (2% sobre o valor do boleto) + juros de mora (0,033% ao dia) e boleto deverá ser pago no sistema da Caixa Econômica Federal ou Agências Lotéricas

 Caso exceda o prazo de 29 dias, o mesmo não terá utilidade, sendo necessário gerar outro boleto para que o aluno realize o pagamento.

 O aluno que ainda estiver com boleto sem registro já impresso poderá pagá-lo até o dia 30/11/2017. Após esta data, um novo boleto deverá ser impresso no Portal do Aluno.

 Será cobrada pelo banco ao aluno uma taxa de R\$ 4,80 + multa de 2% sobre o valor do boleto + juros de 0,033% ao dia quando:

- a) Quando o aluno desejar pagar mais de um ou todos os boletos, ou seja, agrupar os boletos para realizar em pagamento único.
- b) Quando, depois de vencido o boleto, o aluno terá 29 dias para quitar seu débito. Sendo assim, se o aluno não pagar dentro deste prazo, seu boleto será cancelado e um novo boleto será emitido, onde serão cobrados pelo banco os valores citados acima.

A Febraban

A Federação Brasileira de Bancos é a principal entidade representativa do setor bancário brasileiro. Fundada em 1967, na cidade de São Paulo, é uma associação sem fins lucrativos que tem o compromisso de fortalecer o sistema financeiro e suas relações com a sociedade e contribuir para o desenvolvimento econômico, social e sustentável do País.

O objetivo da Federação é representar seus associados em todas as esferas do governo - Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário e entidades representativas da sociedade, para o aperfeiçoamento do sistema normativo, a melhoria continuada dos serviços e a redução dos níveis de risco. Também busca concentrar esforços que favoreçam o crescente acesso da população aos produtos e serviços financeiros.